

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2020

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos dos itens 9.5 e 9.6 do Edital nº 04 de 21 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
162002483	Annderson Felix Vieira	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002983	Cristiane Francisco Da Silva	Perito Criminal - Engenharia Civil
162000138	Eduardo Thurler Lopes	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162001347	Felipe Soares Cardoso	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162001793	Humberto Saldanha Vieira	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162002329	Juliano Gonçalves De Oliveira Raposo	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162001659	Leonardo Botelho Vilela	Perito Criminal - Química
162001499	Malen Cristi Dos Santos De Souza	Perito Criminal - Química
162002259	Rafaela Da Silva Trindade	Perito Criminal - Química
162001732	Rayssa Hitomi Magalhães Katayama	Perito Criminal - Química
162002030	Regina Pereira Stavale	Perito Criminal - Química
162000538	Renato Coriolano	Perito Criminal - Química

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos dos itens 9.5 e 9.6 do Edital nº 04 de 21 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos dos itens 9.5 e 9.6 do Edital nº 04 de 21 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os atendimentos especiais deferidos podem ser verificados através de link para consulta individual, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

4.2. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

4.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições da candidata ou do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 23 de novembro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS